



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ATA N.º 3

REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao segundo dia do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- Medidas excecionais e temporárias - Covid 19:

No âmbito das regras de prevenção da pandemia COVID - 19, é obrigatório o uso de máscara durante a realização da sessão e permanência na sala. -----

----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

----- III - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata do mês de fevereiro -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de fevereiro -----

----- **Ponto 3** - Proposta N.º 07/2022 - Alienação de Ford do Património da Freguesia -----

----- **Ponto 4** - Proposta N.º 08/2022 - Aquisição de terreno urbano em São Teotónio -----

----- **Ponto 5** - Proposta N.º 10/2022 - Orçamento participativo Jovem - Comissão de Análise Técnica (CAT) -----

----- **Ponto 6** - Apoio na submissão do IRS a cidadãos com 65 ou mais anos de idade recenseados na freguesia -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da lei, aberta a reunião. -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVEÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Assuntos gerais de interesse para a freguesia:** -----

----- Discussão e recolha de contributos para possível elaboração de protocolo de execução do orçamento participativo Municipal com a Junta de Freguesia de São Teotónio. Foi analisada a proposta, e decidido solicitar mais esclarecimentos ao Município de Odemira, ficando a aguardar uma decisão. -----

----- A Junta deliberou proceder à avaliação do edifício onde funcionam os serviços da secretaria da Freguesia, cujo serviço terá um custo de 500,00 € mais Iva. -----

----- **Ponto 2 - Apreciação de expediente:** -----

----- Neste ponto não houve correspondência relevante para análise -----

----- **III ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Leitura da ata do mês de fevereiro:** -----

----- Foi lida e assinada a ata número dois, da reunião do mês de fevereiro. -----

----- **Ponto 2 - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de fevereiro:** -----

----- Foi presente o Resumo Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de fevereiro, que acusava um total de Disponibilidades na importância de 189.443,43 € (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três euros e quarenta e três cêntimos) de Dotações Orçamentais. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente os Fluxos de Caixa, com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante o mês de fevereiro, no valor de 50.790,25 € (cinquenta mil, setecentos e noventa euros e vinte cinco cêntimos) de Receita. E de Despesa o valor de 80.304,23 € (oitenta mil, trezentos e quatro euros e vinte e três cêntimos). A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- **Ponto 3 - Proposta N.º 7/2022 - Alienação de Ford do Património da Freguesia:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 7/2022, que a seguir se transcreve: -----

----- “PROPOSTA N.º 07/2022

ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE FORD RANGER DO PATRIMÓNIO DA FREGUESIA

Freguesia de São Teotónio procura sempre conciliar dois interesses fundamentais: a eficácia e a eficiência.

De acordo com informações técnicas prestadas é proposto a alienação de um veículo por não ter condições de segurança para circulação na via pública, este veículo decorrente do seu estado de conservação e nível de serviço que poderiam assegurar, não justificam o dispêndio de recursos financeiros na sua reparação, é caso de um veículo de mercadorias de marca Ford modelo ranger com a matrícula 93-45-UM, com o inventário n.º 654;

Assim, submete-se à consideração superior a abertura de procedimento para venda em hasta pública do referido bem, devendo as respetivas normas serem submetidas a aprovação da Junta de Freguesia.

Proponho:

- 1 - Aprove nos termos propostos das normas de execução da alienação de uma viatura;
- 2 - Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos e demais atos legais que se revelem necessários.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 17 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, e

conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos e demais atos legais que se revelem necessários. A proposta será presente à Exm. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 4 - Proposta N.º 08/2022 - Aquisição de terreno urbano em São Teotónio**: -----

----- Foi presente a proposta n.º 08/2022, que a seguir se transcreve: -----

-----" PROPOSTA N.º 08/2022

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TERRENO URBANO EM SÃO TEOTÓNIO

Considerando que:

Depois da apresentação pública da proposta para a requalificação do núcleo antigo da vila de São Teotónio e recolhidas as propostas no âmbito da participação pública, procede-se agora à conclusão dos projetos de arquitetura e especialidades, que permitirão futuramente o lançamento de concurso público para realização das obras.

A proposta de requalificação do núcleo antigo da vila engloba também a qualificação da zona da linha de água junto à variante (Quinta do Baltazar), zona que será servida de espaços verdes urbanos direcionados ao lazer. Nesta zona serão criados acessos pedonais diretos à Alameda dos Combatentes, permitindo uma maior aproximação das escolas e da zona do centro de saúde ao centro da vila. Aqui será igualmente criado parques de estacionamento, aumentando significativamente a oferta de lugares.

Com o ordenamento do trânsito na requalificação, algumas ruas passarão a ser de sentido único, com a limitação de circulação de veículos, dando prioridade à circulação pedonal. Desta forma torna-se necessário criar acessos de forma a encurtar distâncias entre os novos parques de estacionamento e o centro da vila, de modo a conservar a dinâmica do comércio local e comodidade dos habitantes.

Neste sentido, proponho a aquisição pelo valor de 27.500,00€ o terreno urbano com a área de 68,5m² a adquirir pela Freguesia de São Teotónio, sito na Rua das Sobreiras de Trás 7630-650 São Teotónio, com o Registo Predial 3342 da freguesia de São Teotónio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 897, da freguesia de São Teotónio, para integrar o património da Freguesia.

02-03-2022



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

A aquisição deste terreno permitirá criar um acesso direto a ligar a Variante à Rua das Sobreiras de Trás, encurtando as distâncias a percorrer para aqueles que necessitam de se deslocar ao centro da vila. Este terreno encontra-se segundo o PDM em núcleo urbano consolidado pelo que permite também a construção de edificado, caso assim, a Junta de Freguesia o entenda.

De acordo com o previsto na alínea c), n.º 2 do artigo 4.º do CCP, os "Contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares", encontram-se excluídos da aplicação do CCP (Código dos Contratos Públicos);

De acordo com o previsto na c), n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia "*Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 220 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG) nas freguesias até 5000 eleitores, de valor até 300 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 5000 eleitores e menos de 20 000 eleitores e de valor até 400 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 20 000 eleitores*";

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar esta aquisição, que tem como objetivo a aquisição de uma parcela de terreno, no valor de 27 500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros) a acrescer todas as taxas acessórias à aquisição, nos termos alínea c) do n.º1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;

São Teotónio, 28 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, e conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos e demais atos legais que se revelem necessários. -----

----- **Ponto 5 - Proposta N.º 10/2022 - Orçamento participativo Jovem - Comissão de Análise Técnica (CAT):** -----

----- Foi presente a proposta n.º 10/2022, que a seguir se transcreve: -----

-----" PROPOSTA N.º 10/2022

ASSUNTO: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA (CAT)

O Orçamento Participativo Jovem pretende promover uma política de responsabilidade partilhada e de uma cidadania que procura ser justa e colaborativa em prol do bem comum. Após a apresentação de propostas por jovens até aos 35 anos naturais, residentes, estudantes ou trabalhadores da freguesia de São Teotónio, as propostas são avaliadas por uma CAT.

Esta Comissão de Análise Técnica, nos termos do ponto 3 do artigo 10º é composta por três elementos sendo um deles o Presidente da Junta de Freguesia e dois a designar.

Desta forma, designo os seguintes elementos para composição da referida CAT:

- O Presidente da Junta de Freguesia, Dário Filipe da Conceição Guerreiro;
- Um membro da Assembleia de Freguesia, Hélder Manuel Nobre Salvador;
- Uma jovem, com menos de 35 anos da freguesia de São Teotónio João Miguel dos Reis Soares.

Proponho à Ex.ma Junta de Freguesia a aprovação dos elementos a integrar a Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo Jovem de 2021, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea a) do n.º2 do artigo 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, devendo o assunto ser posteriormente remetido à Assembleia de Freguesia para apreciação e deliberação.

São Teotónio, 28 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, e conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos e demais atos legais que se revelem necessários. A proposta será presente à Exm. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 6** - Apoio na submissão do IRS a cidadãos com 65 ou mais anos de idade recenseados na freguesia: -----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e à semelhança de anos anteriores, apoiar os cidadãos com 65 ou mais anos de idades eleitores da freguesia, na submissão da declaração do IRS. -----

----- **APROVAÇÃO:** A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram dezanove horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira